

A FORMAÇÃO CULTURAL COMO INSTRUMENTO DE RESISTÊNCIA: CONQUISTA E LEGITIMIDADE DOS DIREITOS E DA IDENTIDADE NEGRA

Gerlane Lima Silva Dourado¹

Lúcia Fabiana da Silva²

Resumo: O trabalho em questão suscita discussões a cerca da formação cultural e da importância da concepção de identidade do indivíduo e de que forma a mesma vem se consolidando como instrumento de ressignificação para a conquista e direito do negro na sociedade. Este artigo, portanto chama a atenção para a importância e esperança de uma sociedade que se reconheça plural, possibilitada pelas lutas constantes de movimentos de resistência ao preconceito, de leis e de pessoas que batalharam ou batalham incessantemente por mudanças estruturais e culturais em nosso quadro social.

Palavras Chave: Formação Cultural. Identidade. Resistência. Negro. Posição social.

As pesquisas sobre identidade negra, combate ao preconceito, direitos que devem ser garantidos a todos os seres humanos de forma igualitária, tem tomado forma e consolidação no meio acadêmico e geográfico com grande força. E esta se deu anteriormente pela inserção de estudos culturais a ciência geográfica, uma vez que tem como instrumento de estudo, o espaço, e que é de suma importância além das observações físicas espaciais, o estudo da interferência humana, cada dia maisprevalente.

¹especialista em geografia cultural e diversidade e graduada em licenciatura em geografia-Técnica Universitária da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-CAMPUS IV (gerlylimasd@gmail.com) Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3457158081934693>

²especialista em geografia cultural e diversidade e graduada em licenciatura em geografia – Professora da Escola Municipal de Morro do Chapéu-Ba (lfsilva@hotmail.com) Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1133840167478694>

De certa forma, em um certo tempo, a geografia até se justificava em se ater as descrições da paisagem e outros elementos naturais, pois a sociedade vivia em certos padrões que faziam do homem de fato, apenas mais um elemento natural. Porém com o passar do tempo esse quadro mudou, e então passamos a discutir a sexualidade, as etnias, as nacionalidades, as religiosidades de forma singular, assim o homem deixa de ser apenas um ser orgânico e passa a ser um ser também cultural, que interfere no espaço em que vive, que faz modificações quanto as suas necessidades e crenças, nisto se justifica a realização deste trabalho.

Os estudos relacionados a cultura foram inseridos a ciência geográfica inicialmente por Sauer, na Escola de Berkeley³ e sendo mais tarde renovada pelo próprio Sauer e discípulos⁴ e nesta, como nos mostra Corrêa e Rosendahl (2008),

“A geografia cultural renovada liberta-se da visão de cultura como entidade supra-orgânica, independente, pairando sobre a sociedade e determinando as suas ações”(p.91),

para assumir uma posição de,

“Ser considerada como um contexto, isto é, um reflexo da prática social e simultaneamente um meio no qual essa prática se efetiva e uma condição na qual essa mesma prática tende a se reproduzir. A cultura é, assim, uma construção social, construída e reconstruída, constituinte e reconstituente, porém vivida diferenciadamente pelos diversos grupos sociais, resultantes de uma combinação de traços relativos à classe, gênero, idade, etnia e religião, entre outros aspectos”.(p.91)

Assim os aspectos materiais na geografia cultural, constitui objetos de apreciação e investigação e a existência material toma uma resignificação, tanto no espaço quanto na cultura, passando a ser dotada de significados o que representa um vultoso ganho para a geografia de forma geral. E Para tal feito, a geografia se beneficia de “aportes do marxismo, fenomenologia, hermenêutica, ciências sociais e humanidades, como a crítica literária e a linguística, e das ciências naturais” (Corrêa e Rosendahl, 2008), tornando se plural em sua essência.

Essa discussão preliminar é de suma importância para entendermos de que forma a geografia cultural pode ser usada como fundamento para defesa e sustentação da discussão que propõe este trabalho, uma vez que ao abordarmos a temática resistência negra, manifestações culturais, músicas, religiosidades, o combate a exclusão social, entre outros e sobretudo a importância da formação

³ Consultar Corrêa (1996)

⁴ Corrêa e Rosendahl, (2008)

cultural como forma de conquista e legitimidade de direitos de um grupo de indivíduos, estamos debatendo também, “as relações entre cultura, classes sociais, poder, políticas culturais” que segundo Willians *apud* Corrêa e Rosendahl (2008) formam a “dimensão Política” da geografia cultural.

Um outro ponto a ser relevado dentro da geografia cultural e que também compõe um dos fios condutores do resultado desta pesquisa é a identidade, que assume importante papel nas pesquisas relacionadas com a questão da resistência negra, uma vez que o indivíduo só será de fato um instrumento de manifestação contrária a discriminação e negação de sua cultura, crenças e representatividade, quando ele se identificar com tais elementos, pois como afirma Claval(2001)

“A identidade é construída a partir da interiorização de uma tradição, são afinidades que são estabelecidas transmitindo às pessoas que as vivenciam sentimento de pertencer a determinados grupos sociais. A identidade pode basear-se na “ideia de uma descendência comum, de uma história assumida em um conjunto ou de um espaço com o qual o grupo assume elos (...)p.179”.

É notório observarmos como a questão da identidade se faz importante a medida em que tratamos de uma questão como a formação cultural como instrumento de resistência, ao trazermos esta discussão, podemos inferir que, para que o mesmo se sinta pertencente a um grupo com sua etnia, com sua crença, com seus valores, ele precisa nortear algumas concepções sobre si, para de fato se identificar com determinado grupo, porém nos dias atuais, esta concepção se faz muito conflituosa, pois como afirma Claval (2005)

Quanto mais a vida social se torna mediada pelo mercado global de estilos, lugares e imagens, pelas viagens internacionais, pelas imagens da mídia e pelos sistemas de comunicação globalmente interligados, mais as *identidades* se tornam desvinculadas – desalojadas – de tempos, lugares, histórias e tradições específicos e parecem flutuar livremente.” p.75

A sociedade global traz aos indivíduos uma gama de opções que muitas vezes não respondem as necessidades interiores dos mesmos, mas que por outro lado o é mostrado de uma forma tão intensa e fantástica aos olhos, que se materializa de formainocente, fazendo com que as pessoas não percebam - muitas vezes - o intuito mercadológico e ainda ode mostrar uma “cultural dominante” sobre as outras

culturas, que há por trás dessa tentativa de homogeneização Cultural⁵ que vem se tecendo ao longo dos anos.

Porém essa mesma globalização que se mostra feroz e avassaladora, apresenta também possibilidades de até mesmo um “fortalecimento de identidades”(CLAVAL, 2005,P.85) pois a reação de muitas pessoas a ver a sua cultura ser enfraquecida é o de defender e tentar fazê-lá ressurgir. As inferências seguintes deste ensaio, se propõe a apresentar justamente como ao longo dos anos, movimentos e pessoas destinadas a defender a identidade negra e o combate incansável ao racismo o fizeram, ressaltamos que o mesmo não tem intenção de responder ou de finalizar uma discussão tão instigante e plena, ao contrário este tem como propósito reafirmar perguntas como a levantada por Claval(2005) em a “A identidade Cultural na Pós-modernidade”, *“É possível, de algum modo, em tempos globais, ter-se um sentimento de identidade coerente e integral?”*

Acreditamos ser a formação cultural, um dos meios para se atingir este objetivo, porém frente a tantas modificações, cabe a nós professores de uma ciência tão abrangente como a geografia, mostrar-se sempre difusor desse espaço geográfico tão plural e contribuir da melhor forma para a conquista e legitimação dos direitos dos negros, bem como de todos os grupos sociais.

A produção da identidade negra por meio do resgate histórico da memória social das populações afro-descendentes, com ênfase no prosseguimento das práticas culturais, impulsionou a resistência às representações hegemônicas do contexto histórico brasileiro fazendo nascer daí as duras lutas contra o racismo e exclusão social e a conquista da cidadania. Essa auto-afirmação e valorização da identidade e cultura⁶ permitiram ao grupo negro/afro-descendente galgar alguns avanços políticos, sociais e educacionais, porém, estes são alvos de questionamento no que se refere à efetividade e intencionalidade dos direitos garantidos pela política estatal no que diz respeito ao suprimento de necessidades.

⁵Claval, (2005,p.77) Afirma ser este “o grito angustiado daqueles/as que estão convencidos/as de que a globalização ameaça solapar as identidades e a “unidade” das culturas nacionais”, porém ressalta ainda que “no mundo pós-moderno(...) “da forma como é colocado é muito simplista, exagerado e unilateral.

⁶Prandi, (2005, p. 159) Diz que: A cultura africana diluída na formação da cultura brasileira corresponde a um vasto elenco de itens que abrangem a língua, a culinária, a música a artes diversas, além de valores sociais, representações míticas e concepções religiosas, conservadas não à partir de uma matriz africana única, mas de várias, oriundas de diferentes povos africanos.

O objeto de defesa se alicerçou na sua cultura que se expandiu e alcançou todos os espaços sociais desde as bases periféricas aos altos escalões. É nessa manifestação que a essência de liberdade se posiciona e transborda mostrando quanta riqueza traz aquela tal “raça” que por muito tempo teve que se calar. São sons, batuques, vestimentas coloridas, religiosidade, comidas, musicas e danças, uma cultura riquíssima que se misturou a cultura branca, mas que, no entanto não perdeu sua essência. Essa cultura serve de escudo e coragem para lutar por uma posição mais valorizada na sociedade.

O negro é parte de uma construção histórico/social de miscigenação numa sociedade que usa determinados elementos da cultura como slogan na caracterização do país, porém, não é dada a devida valorização aos sujeitos donos dessa construção histórica. Essa desvalorização se baseia em nome do racismo que distancia os sujeitos e fragmenta os espaços.

O preconceito existe porque as elites dominantes jamais permitiram a instauração de uma democracia igualitária de oportunidades para todos. Democracia esta, que se contradiz com as barreirassociais impostas aos negros onde o racismo é um dos principais mecanismos produtor da concentração de renda e de riquezas, e mediante processos discriminatórios que dificultam o acesso significativo da camada da população às riquezas que o país produz.

E é nesse sentido que o racismo, ao definir clivagem social e hierarquizar indivíduos e grupos a partir de seus pertencimentos raciais se expressão na constituição de “lugares” (nos sentidos espacial e sociais) onde a presença do desfavorecido será majoritária (lugares da pobreza, da despossessão, da subalternidade) e lugares onde sua presença será minoritária (lugares de riqueza, do poder, do saber socialmente legitimado, etc.): lugares com as marcas desta distinção social. (SANTOS, R. 2007, p.30).

A história e cultura do negro vai além das suas características culturais que estão presentes nos territórios brasileiros. Os movimentos buscam o direito a aquisição da cidadania e reconhecimento enquanto categoria integrante e atuante na sociedade, não apenas sendo parte de uma história miscigenada que se

resumindo num forjamento social, que cai por terra ao se depararcom a fragmentação dos espaços de exclusão/inclusão, transcorrendo como se fosse um processo pertencente à ordem natural das coisas.

Esta forma limitada de compreender a cultura como sendo uma cultura herdada e específica, e como se fosse ao mesmo tempo um índice e uma consequência da diferença racializada, serve apenas para celebrar, e mesmo assim de forma desigual uma noção artificial de “multiculturalismo” baseada nas diferenças.(PINHO, apud WARE, 2001, p.174).

No entanto a noção de multiculturalismo compreende a convivência num mesmo espaço de culturas diferentes representadas pelas diferentes raças, não de forma que distancie ou supervalorize uma da outra e nem as diferenciem de forma racial, contudo a preservação cultural será então entendida como um temor à mistura, onde a defesa da diferença atua como fator de regulação social.

Frente a essas distorções a luta do negro ganha força na procura do seu espaço, mesmo diante dos obstáculos a ele imposto, ficando difícil compreender e esclarecer a sua própria situação no contexto do país. A oposição se esquivava com a desculpa de que todo e qualquer movimento de conscientização negra é uma mera tentativa de impor ao país uma suposta superioridade racial e a desintegração da sociedade, sugerindo que ao negro cabe ficar preso às mazelas do seu passado e a submissão de uma hierarquia social de brancos, porém, por muito tempo o movimento negro enquadrava uma luta de resistência em todo o país, mobilizações essas fazem parte de uma luta ainda mais geral que vem enraizado deste as lutas abolicionistas na busca da superação do escravismo colonial, dos espaços excluídos e direitos negados.

Os espaços foram construídos e reconstruídos em meio aos movimentos de resistências que encontraram forças opressoras. A campanha abolicionista era vista como uma forma de subversão à ordem no sentido de abolir o direito de propriedade sobre as pessoas. Os movimentos sociais que trataram a escravidão como o componente fundamental de uma realidade mais ampla, que precisava ser modificada nas suas principais estruturas, eram considerados inimigos da ordem que representava o país, portanto considerada sagrada e intocável.

Ivair dos Santos, (2001) apresenta um histórico sobre as conquistas do Movimento Negros. Para ele o movimento conseguiu que medidas fossem tomadas

sob forma da lei. A Lei do Ventre Livre (1881) quedizia que não nasceria mais escravo no Brasil, não resolvendo, mas sim, protelava a solução do problema do escravismo para o futuro indefinido. Mas tarde foi promulgada a Lei do Sexagenário (1885) libertados os maiores de 65 anos, ou seja, descartando os que já não interessavam mais aos senhores, sendo estes liberados, ou melhor, expulsos das propriedades.

A invisibilidade dos integrantes do movimento negro, assim como hoje, é notória e a história não dá o devido reconhecimento, aos que se tornaram heróis nem mesmo os que contribuíram de maneira significativa para a ideologia doprogresso para todos, já que os mesmo eram vistos apenas como os que alteravam a ordem.

A organização do negro no Brasil passa por avanços e retrocessos uma vez que enfrenta períodos de maior centralização e opressão política. Depois que foi assinada a Lei Áurea em 13 de maio de 1888 os abolicionistas oficializados sumiram de cena e ninguém mais se importou com os destinos dos escravos. No entanto, foi se construindo uma mascarada igualdade racial brasileira que começou a sua história de fato quando Rui Barbosa assinou o Decreto em 14 de dezembro de 1890, mandando queimar todo e qualquer documento relativo à escravidão, uma forma de dizer que o Brasil não carregava racismo em sua história, mas mesmo o fim oficial da escravidão, não significou inclusão social ou melhorou o papel social do negro.

Em resposta a esta opressão e várias outras formas de negação e patrocínio à invisibilidade do negro é que diversas mobilizações politicamente organizada, difundiram propostas para a inserção do negro na sociedade, estimulando o acesso à educação, à moradia e a ascensão social, fazendo parte destas conquistas diversas personalidades desde a época ainda da escravidão até a formação da Frente Negra Brasileira, que na década de 1930 foi imprescindível nesta luta. O TEM-Teatro Experimental Negro e outros movimentos e eventos da contemporaneidade surgem como essenciais na elaboração de uma nova historia contra a coisificação do indivíduo de cor e em favor do reconhecimento do negro enquanto cidadão.

O TEM, no que tange a luta e anseio de direitos políticos e sociais, foi bastante atuante na época do primeiro grande movimento de democratização do país, que resultou na elaboração da Constituição de 1946 e posteriormente culminou com a legislação de 1988, e que a partir de então se inicia um processo de muita luta e de

gradativas conquistas. Em 1951 foi promulgada a Lei 1.390 de 3 de julho de 1951, Lei Afonso Arinos. Na redação do texto incluía como contravenção penal a prática de atos resultantes de preconceitos de raça ou de cor, sendo esta denominada de a “segunda Abolição”, que foi a primeira a tentar combater de fato o racismo no Brasil. Esta teve sua origem a partir do incidente de discriminação ocorrido em São Paulo, onde a artista norte-americana Katherine Durhan, foi impedida de se hospedar em um hotel, em 1950, por ser uma pessoa de cor negra. Posteriormente esta mesma foi alterada em 1985 pela LEI Nº. 7.437, de 20 de dezembro de 1985, que inclui, entre as contravenções penais, a prática de atos resultantes de preconceito de raça, de cor, de sexo ou de estado civil a discriminação racial virou crime em 1989, por texto do então deputado do PDT, Carlos Alberto Caó.

Toda essa configuração de descaso, de repressão e falta de liberdade estava/está envolto na figura do cidadão negro brasileiro, vem sendo criada e recriada frequentemente por meio de novas roupagens, mas com o mesmo “velho” personagem vista com um olhar de discriminação, hoje na figura dos menos favorecidos economicamente o engraxate, a empregada domestica o miserável, com péssimas condições de meio de vida, que vão reterritorializando seus espaços para os cortiços, favelas. Afirma Carril (2006.p.62)

“Numa economia periférica, esses processos desagregam a sociedade e a redução da atuação do Estado em relação às demandas sociais crescentes aprofundando as desigualdades”.

Uma outra conquista veio com o movimento Negro Unificado (MNU) com a formação da Comissão nacional da Articulação dos Quilombolas (CONAQ) que - sendo uma rede de entidades negra organizada e representativa - fez reconhecer as comunidades remanescentes de antigos quilombos possibilitando os mesmo uma nova interpretação fazendo com que comesçassem a ganhar notoriedade ao serem inseridos nas demandas de políticas afirmativas e de reparação social no país. As atuações governamentais passam a assumir importância vital nesse processo se caracterizando ações uma das mais relevantes a elaboração do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, que assim dispõe: “aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva devendo o Estado emitir-lhe títulos respectivos”. Outra ação relevante é o estabelecimento em 2003, do

Instituto Nacional de Reforma Agrária (INCRA) na condução oficial dos processos de demarcação de titulação dos territórios quilombolas.

Buscando amenizar a situação do negro na sociedade Brasileira mesmo através da imposição das Leis bem elaboradas, no favorecimento dos direitos da população negra, foi necessário a decretado o projeto do “Estatuto da Igualdade Racial no Brasil”, em defesa dos que sofrem preconceito ou discriminação em função de sua etnia, raça ou cor. Tendo como referência o líder Zumbi dos Palmares, que a partir de 1970 passou a comandar a luta pela liberdade e cidadania do povo brasileiro que se perpassa até os dias atuais, o projeto do Estatuto sofre a mesma imposição e resistência, lembrando a luta dos negros. O mesmo se encontra engavetado, à espera de votação para a sua implementação, uma vez que, há duras críticas quanto ao seu texto, e quem se opõe defende a idéia de que alguns artigos devem ser modificados por supervalorizar demais os negros, caracterizando também discriminação racial para com as outras etnias.

Nesta discussão, vale salientar sobre a Declaração dos Direitos Humanos 1948, onde diz que toda pessoa tem capacidade de gozar os direitos e as liberdades estabelecidas nesta Declaração sem distinção de qualquer espécie seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião pública ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer condição “e também da Constituição Federal dos Direitos Individualizados e Coletivos de 1988, onde está escrito que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito a vida a liberdade, a igualdade, a segurança, e a propriedade.(BRASIL, 1988.art.5º). Demonstrando que diante discurso do direito a igualdade está camuflada uma sociedade mencionada como democrática, mas que tem que se valer de leis para impor uma cidadania o que é de direito de todo individuo. No entanto, isso demonstra a falta de consciência e mudança de mentalidades e paradigma da uma cultura arraigada no eurocentrismo para o afrocentrismo.

O Movimento Social Negro vem contribuindo para a democratização sócio-educacional e na construção do fortalecimento da identidade negra, consequentemente no resgate da cidadania, pressionando o governo na reparação de danos causados pela escravidão que excluiu o negro do acesso a bens materiais e sociais e a igualdade de direitos.

Os intrincados processos de construção das identidades demonstram que não há apenas um caminho a ser seguido, nem mesmo uma fórmula exclusiva a ser adotada. Prova disso é que as mesmas organizações que pregam a existência da “essência” negra ou africana reivindicam constantemente que é preciso “tornar-se negro”, isto é construir-se socialmente e em consonância com um posicionamento político (PINHO, 2004, p.174).

A luta perpassa a todos os setores, social, econômico e político, chegando também no âmbito escolar com o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira que está sendo estabelecida na educação brasileira através da implementação Lei Federal 10.639 de 09 de janeiro de 2003, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei 9.394/1996, portanto, não partiu de uma consciência comum educacional e social das instituições públicas escolares.

A Lei 10.639/03 torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira nas escolas de nível fundamental e médio. Isso acaba revelando o inegável e explícito que é a ausência de uma democracia racial no país e a falta de respeito aos direitos dos negros e afro-descendentes como cidadãos. Ela é um marco na luta pela superação da desigualdade étnico/racial na educação pública brasileira, pois contribui para o aprimoramento das Políticas Públicas, conteúdos programáticos e práticas educacionais comprometidas com a educação das diversidades étnicas. Mas o processo de conquista de direito dos negros/afro-descendentes vem de uma árdua e incansável jornada de resistência, a Lei é mais uma entre várias outras importantes conquistas de movimentos que tiveram seu início desde a época da escravidão e tem como objetivo provocar reflexões sobre as representações sociais da população negra salientando principalmente sobre a questão da educação étnico racial no ensino.

A necessidade de se estabelecer uma Lei para re-elaborar a posição educacional do negro, revela uma dificuldade com a qual a sociedade brasileira tem-se em discutir a presença do racismo do preconceito e da discriminação. Frente a essa dificuldade o movimento negro viu na educação a possibilidade de se construir uma identidade negra positiva e também exigir do sistema educacional de base à valorização e o formal reconhecimento da história dos descendentes africanos e a diversidade. “A lei vem provar que o Brasil não era uma democracia

racial, pois levou 115 anos para introduzir no ensino o estudo da matriz cultural africana”. (MUNANGA, 2007).

A Lei estabelece uma nova visão para a história afro-brasileira e possibilita que seja trabalhado em todos os segmentos disciplinares. Efetivamente implementada, coloca incisivos desafios para a geografia enquanto aprendizado, pois, não transmite apenas conhecimento científico e sim, acima de tudo contribui na formação humana e no seu posicionamento no mundo, em seus espaços de socialização. É nesse sentido que a Geografia possibilita os estudos referentes às relações sociais, onde a etnia é um elemento regulador dessas inter-relações, e suas manifestações estão imbricadas na Geografia, e assim o ensino com a efetivação da lei perpassará pelas múltiplas espacialidades da geografia.

É muito forte a idéia de que a Geografia dentro das disciplinas que compõem o currículo escolar-juntamente com a história e a língua portuguesa-, serve para informar sobre o sentido de nacionalidade, criar um sentimento de pertencimento em relação a uma nação.(SANTOS R.p.26).

Assim a Geografia assume um importante papel dentro dessa temática onde a pluralidade cultural e étnica estão entrelaçadas com a configuração dos espaços apontando as desigualdades e as exclusões. As novas temáticas contemporâneas vêm incorporadas com quebras de paradigmas com evidentes modificações nas estruturas de dominação e exploração. Com o ensino da história e cultura afro, o âmbito escolar que é um espaço de possibilidades estará disponível a ser um espaço de diálogos entre diferenças e reconhecimento do sujeito. Esse tipo de ação promoverá a reconstrução das relações raciais desgastadas pelas diferenças ou divergências étnicas.

A educação escolar tem um papel fundamental na superação das desigualdades raciais e do racismo. O ambiente escolar é um dos principais ambientes de socialização interferindo decisivamente na formação de personalidades, visões de mundo e dos códigos comportamentais que orientam a forma como o indivíduo se percebe/posiciona no mundo - como ele vê o mundo e aprende a transitar, a se movimentar nele (Santos R. p. 25).

As questões levantadas no âmbito político que se transformaram em Leis só levam a questionar o alcance da cidadania no Brasil, onde no lugar de cidadão formam-se consumidores, numa sociedade massificada que impera a lei do capital, contudo os

benefícios só estar ao alcance dos hierarquizados racialmente, pois para eles lhes é dado o direito a ascensão social.

Levando-nos a compreender que a condição do pobre é ainda mais agravada quando se trata de afro-descendente. A trajetória dos negros desde os canaviais até os bolsões de pobreza no Brasil nas nossas periferias, integra uma complexa questão da cidadania porque o ser excluído chegou a ser condição absoluta da consciência. (CARRIL, 2006, p.32).

É notório e chega a ser triste que alguns avanços em favor dos negros e afro-descendentes têm acontecido de maneira a forçar a integração destes com outras populações de etnias diferentes, mas serve ao menos para desconstruir a falsa idéia de que no Brasil existe uma democracia racial.

As políticas de cotas e ações afirmativas devem suscitar questionamento sobre os seus avanços e limites, bem como a efetivação destas políticas e sua legitimação. As Leis não significa que na prática estas mudanças sejam efetuadas.

A realização de conferências e outros eventos vem favorecendo, mas, sobretudo de muita luta do Movimento Negro que algumas conquistas vêm sendo alcançadas a exemplo das ações afirmativas, do estabelecimento de cotas para negros nas Universidades Públicas, Privadas, mas as melhorias devem ir além dando prioridade aos negros também no Crédito Educativo, no Serviço Público e na concessão de pontos para empresas com maior número de empregados negros. A questão do negro vem ganhando corpo no cenário do legislativo onde tem havido além debates sobre o estabelecimento de cotas para negros em Universidades, reserva de mercado de trabalho para negros, também no serviço público e até em licitações promovidas pelo Poder Público. Assim através de projetos vem se conquistando estabelecimento de cotas para negros em novelas, filmes e publicidade. Não se deve negar que muitos adotam medidas por conta das vantagens.

De certo não serão as ações afirmativas e as políticas de cotas que irão resolver o problema do racismo cordial brasileiro, mas com certeza chamarão a atenção da sociedade para pelo menos diminuir. Somente uma melhora sensível nos níveis de emprego, na distribuição de renda e nas políticas sociais poderá

contribuir de forma permanente para a melhoria do padrão de vida dos brasileiros, particularmente os negros.

Há ainda alguns olhares críticos sobre as ações afirmativas rebatendo que se trata de discriminação, a resposta para isto é que se trata de discriminação positiva que devem acontecer por se entender que não há igualdade no Brasil com relação a distribuição de renda e da escolaridade. Outros dizem ainda que os negros são desfavorecidos por serem pobres e não por serem negros. Os discursos contrários a políticas de cotas se asseguram que ao invés de se facilitar o ingresso de estudantes negros nas universidades, o fundamental seria a melhoria no ensino de base que equipararia os saberes, porem, esse discurso em se melhorar o ensino público está aí há décadas, e enquanto isso a exclusão permanece. A tabela 1 a seguir mostra essa desigualdade de acesso em muitas universidades brasileiras.

COR	UFRJ	UFPR	UFMA	UFBA	UnB	USP
Branca	76,8	86,5	47	50,8	63,7	78,2
Negra	20,3	8,6	42,8	42,6	32,3	8,3
Amarela	1,6	4,1	5,9	3,0	2,9	13,0
Indígena	1,3	0,8	4,3	3,6	1,1	0,3
Total	100	100	100	100	100	100
%de negros No estado	44,63	20,27	73,36	74,95	47,98	27,40
Déficit	24,33	11,67	30,56	33,55	15,68	18,94

TABELA 1 – Distribuição dos estudantes segundo a cor: UFRJ, UFPR, UFMA, UnB, UFBA e USP - 2001

Fonte: Pesquisa direta: Programa A Cor da Bahia/UFBA; I Censo Étnico-Racial da USP; E IBGE – Tabulações avançadas, Censo 2000.

O ingresso à universidade se dá não pela a cor da pele, e sim pelas condições financeiras. Notadamente é fácil visualizar que os negros é que fazem parte da camada mais pobre da sociedade. Assim são eles que precisam trabalhar para sustentar as famílias, lhes sobrando pouco tempo para estudar e ainda são submetidos a escolas publicas com baixa qualificação, conseqüentemente não terão as mesmas chances de ingressarem nas universidades. Como é mostrado na Tabela 2 abaixo:

Classe/cor	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígenas	Total
A	8,1%	5,6%	8,5%	13,1%	7,6%	8,5%
B	7,4%	4,9%	6,4%	10,9%	5,6%	7,6%
C	5,5%	3,0%	3,9%	8,5%	6,1%	5,5%
D -E	4,2%	3,7%	2,2%	7,2%	2,0%	3,9%

TABELA 2 : Taxa de sucesso(relação aprovados/candidatos) no Vestibular 2000 por cor do candidato, segundo o nível sócio econômico.

Fonte dos dados brutos: FUVEST (Guimarães et al.2002).

O desempenho dos membros do grupo de cor tem uma forte influência socioeconômica, quando maior a classe econômica da pessoa melhor seu desempenho e suas chances de acesso visto que, devem-se existir também políticas efetivas ligadas à saúde, situação de moradia, entre outros, levando em consideração que os negros tem um atraso social de quase quatrocentos anos comparando aos outros grupos étnicos/raciais.

Embora tenha havido a implementação da Lei 10.639/2003, a mesma apesar de bem produzida mostra-se frágil na sua aplicabilidade e nos mecanismos necessários para a sua aplicação, devido a todo um sistema que merece ser questionado e reformulado seriamente. Isso vem sendo reconhecido pelos órgãos governamentais. Diante disto, foi elaborada pelo Conselho Nacional de Educação a Resolução n.º1, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, fomentando e detalhando as propostas educacionais a serem realizadas.

Recentemente foi elaborado ainda, também pelo Ministério da Educação por meio da Portaria n.605 de 20 de Maio de 2008 a resolução “Contribuições para Implementação da Lei 10.639/2003” com Propostas de Plano Nacional para a realização efetiva das referidas ações.

No entanto as ações afirmativas vêm estabelecer medidas que amenizem ou até mesmo venham compensar as inúmeras perdas provocadas pelas as exclusões, uncionando assim como o primeiro passo a inclusão mesmo diante das aversões que acreditam e defendem que os negros devem permanecer como está e onde

está num discurso de uma sociedade excludente que humilha e segrega o preto pobre brasileiro.

Assim em meio às medidas reparadoras de injustiça sofrida pelos negros no seu processo histórico, vêem-se na educação um trunfo regulador que caberá aos educadores renovar as suas práticas pedagógicas dando um novo olhar às questões que envolvem os negros e seus afro-descendentes, na procura de formar cidadãos capazes de conviver em meio às diferenças, permitindo que, com a aplicabilidade da lei 10.639/2003 possibilite ocorrer tais mudanças.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa nos permitiu o alcance da compreensão e do reconhecimento em se ascender os debates sobre os afro-descendentes e o resgate histórico, visando uma formação cultural, a fim de minimizar as perdas e injustiças depositadas em suas vidas ao longo da história com o intuito de oferecer solução necessária para que tenham a possibilidade de se reposicionar perante a sociedade alcançando os melhores lugares, não só como reparação, mais como prestígio, pelo simples fato de serem homens de direitos iguais.

Vimos também a importância dos estudos Afros e sua extrema necessidade, pois, facilitará o desdobramento da afirmação da identidade do negro permitindo uma aceitação a diversidades e ao respeito ao multiculturalismo. E é no âmbito educacional onde se permite dar o primeiro passo a inclusão e a formação de indivíduos de caráter capazes de respeitarem e aceitarem as diferenças existentes na sociedade, porém, é também no âmbito escolar que se encontram dificuldades, dada às múltiplas crenças e posicionamentos a respeito das diferenças étnico-raciais.

Assim a implementação da Lei 10.639/03 permitirá uma nova versão aos estudos da cultura afro-brasileira e uma almejada valorização do negro como parte integrante da construção social e cultural do Brasil.

A partir das análises pôde se verificar a necessidade de novas e intensas abordagens educacionais que satisfaçam as vontades que se concretizem conquistas de árduas lutas de uma população fadada a amargar dificuldades num âmbito educacionais político e social.

Na tentativa de avançar na garantia de um espaço na ciência geográfica, escolar e na sociedade, o fortalecimento de pesquisas relacionadas a questão tratada, que contemple uma pedagogia preocupada também com o direito social dos indivíduos, ajudando-os na compreensão da realidade e do seu mundo simbólico devendo incentivar o respeito e valorização de todos os segmentos étnico-culturais recusando toda e qualquer forma de atitude discriminatória, seja qual for que esta se destinar.

Verifica-se na pesquisa a como este tema ganhou margem dentro da geografia e sobretudo o nosso interesse para que esta discussão perdure promovendo ações que integre escola, comunidade e Movimento Negro; adoção de práticas que combatam o racismo e discriminação racial; e a realização constante de Curso de formação continuada para professores.

É notório que o ensino de geografia permite que sejam enquadrados os estudos culturais, político e social que envolve a vida dos negros e afro-descendentes, pois, é uma ciência social com múltiplas dimensões e possibilidades, assumindo um grande papel dentro da temática da pluralidade cultural, no que diz respeito as características e formação dos territórios dos diferentes grupos étnicos assim como mostra os espaços construídos e fragmentado das desigualdades e exclusões. A Geografia é, portanto fundamental na formação cultural e da cidadania do povo brasileiro.

No entanto, este trabalho buscou dialogar a história e os processos que envolveram toda a realidade vivida pelos negros e que hoje é tema de renomados debates e ações afirmativas a respeito do direito de ser negro em meio a um país miscigenado com uma democracia racial ainda a se “democratizar”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANJOS, Rafael Sanzio Araújo dos. Territórios étnicos: o espaço dos quilombos no Brasil. In SANTOS, Renato Emerson (Org). **Diversidade, espaço e relações étnico-raciais. O Negro na Geografia do Brasil.** Belo Horizonte: Autentica, 2007.

Brasil. Lei nº. 10.639 de 9 de Janeiro de 2003. PARECER N.ºCNE/CP 003/2004, aprovado em 10 de Março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Edição Federal, Brasília, 2004.

CAMPOS, Andrelino. **Do quilombo a favela: a produção do “espaço criminalizado”.** Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 2005.

CARRIL, Lourdes. **Quilombo Favela e Periferia. A longa busca da cidadania.** São Paulo: Editora, Anna Blume, 2006.

CLAVAL, Paul .**A geografia cultural.** Florianópolis: Ed. da UFSC, 2001.

- CORRÊA, Roberto Lobato & ROSENDAHL, Zeny. **A Geografia Cultural Brasileira: Uma Avaliação Preliminar**. In. Revista da ANPEGE, v. 4, p.89-108, 2008.
- GONÇALVES, M. A. R. (Org.). **Educação, Cultura e Literatura Afro-brasileira**. Rio de Janeiro: Quartet, 2007.
- HALL, Stuart . **A Identidade Cultural na Pós-Modernidade**. Ed.10. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.
- HERNANDEZ, Leila Maria Gonçalves Leite. **A África em Sala de Aula: visita a História Contemporânea**. São Paulo: Selo Negro, 2005.
- MAGNOLI, Demétrio, REGINA, Araújo. **Geografia a Construção do Mundo: geografia geral e do Brasil**. -1ed. São Paulo. Ed. Moderna, 2005.
- MARTINEZ, Paulo. **Heróis vencidos**. São Paulo: Contexto, 1996. (repensando a História).
- MENEZES, Waléria. **O Preconceito Racial e suas repercussões na Instituição escolar**. Artigo Publicado no Trabalho para discurso da Fundação Joaquim Nabuco, n.147,2002.
- MUNANGA, Kabengele . **Usos e Sentidos. Negritude**. São Paulo: Editora Ática S.A.1988.
- NASCIMENTO, Abdias. **O Grito e as Muralhas**. Rio de Janeiro: Palla. 2006.
- PRANDI, Reginaldo. **Segredos Guardados: Orixás na Alma Brasileira**. São Paulo: Companhia das letras, 2005.
- PINHO, Patrícia de Santana. **Reinvenções da África na Bahia**. São Paulo. Annablume, 2004.

Proposta de Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana – Lei 10.639/2003. (Grupo de Trabalho Interministerial Instituído por Meio da Portaria Interministerial Mec/mj/seppir No 605 de 20 de Maio de 2008)

Revista da FAEEBA/ Universidade do Estado da Bahia, Departamento de Educação I – v. 1,n.1(jan./jun., 1992)- Salvador: UNEB, 1992.

ROLNIK,Raquel. Territórios negros nas cidades brasileiras: etnicidade e cidade em São Paulo e Rio de Janeiro. In SANTOS,Renato Emerson(Org). **Diversidade, espaço e relações étnico-raciais. O Negro na Geografia do Brasil.**Belo Horizonte : Autentica, 2007.

SANTOS,Milton. **O espaço do Cidadão.** São Paulo. Editora Nobel, 2002.

SANTOS,Ivair Augusto Alves dos. **O movimento Negro e o Estado(1983 – 1987): O caso do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negro no Governo de São Paulo.** São Paulo. Unicamp. 2001.

SANTOS,Hélio. **Discriminação racial no Brasil.** In: Sabóia, Gilberto vergne; Guimarães, Samuel Pinheiros(Orgs). Anais de Seminários Regionais.

SANTOS,Renato Emerson(Org). **Diversidade, espaço e relações étnico-raciais. O Negro na Geografia do Brasil.** Belo Horizonte : Autentica, 2007.

_____.(org.) **Afrouneb: Ações Afirmativas construções de uma nova cultura universitária.** Salvador: Eduneb, 2008.

<http://www.portalafro.com.br/ceert/internet/mesa8.htm> acesso em 20/11/2008.

<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf> acesso em 12/12/2008

www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresmininos/sin

tesenindicisociais2007/default.shtm acesso em 15/01/2009

ftp://ftp.ibge.gov.br/indicadores_sociais/Sintese_de_indicadores_sociais_2004/Tabelas/Resultados/ acesso em 02/02/2009